

RESOLUÇÃO Nº 29/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. A Recomendação nº 06/2014 de 07.04.2014 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU;
5. A deliberação em sua 391ª Reunião Ordinária realizada em 14 de abril de 2014,

RESOLVE,

1. Aprovar o repasse dos recursos do Tesouro do Estado na modalidade fundo a fundo para apoio financeiro de custeio aos Hospitais Estratégicos localizados nos Municípios de Aquiraz, Eusébio e Horizonte, conforme o Anexo I desta Resolução;
 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

João Marques de Farias
Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretário Adjunto

RESOLUÇÃO Nº 29/2014 – CESAU de 14 de abril de 2014
ANEXO I

**CRONOGRAMA DE REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-
FUNDES PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-FMS**

HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	MESES					
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Hospital Geral Manuel Assunção Pires Fundo Municipal de Saúde - Aquiraz CNPJ: 11.426.115/0001-69	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa Fundo Municipal de Saúde - Horizonte CNPJ: 07.557.784/0001-00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Hospital Municipal Dr. Amadeu Sa Fundo Municipal de Saúde - Eusébio CNPJ: 11.339.077/0001-07	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL						